

### **AFASTAMENTO DO PAÍS**

*O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autorizou o afastamento do País de:*

➤ *Despacho de 15 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 16 subsequente, seção 2, p. 32*

- FLÁVIA MOUTA FERNANDES, Superintendente de Desenvolvimento de Mercado, no período de 22 a 24 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da Reunião do Comitê Nº 6 da Organização Internacional das Comissões de Valores, que se realizará em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº RJ2014/3825)

- WANG JIANG HORNG, Chefe da Assessoria de Análise e Pesquisa, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2014, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da Reunião do Work Stream 3 do Financial Stability Board e da Reunião do Comitê de Riscos Emergentes da Organização Internacional das Comissões de Valores, que se realizarão em Madri, Espanha e Cidade do México, México. (Processo nº RJ2014/3826)

- EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, Superintendente de Relações Internacionais, no período de 20 a 26 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus a fim de participar da Reunião Anual do Comitê de Mercados Emergentes da Organização Internacional das Comissões de Valores, que se realizará em Port Louis, Ilhas Maurício. (Processo nº RJ2014/3672)

*O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 324, de 19 de dezembro de 2007, autorizou o afastamento do País de:*

➤ *Despacho de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 subsequente, seção 2, p. 52:*

- FÁBIO BERGAMASCO, Analista da Gerência de Acompanhamento de Mercado, no período de 11 a 15 de maio de 2014, para participar como palestrante das Jornadas sobre Derivados e Infraestruturas de Mercado, organizadas pelo Instituto Ibero-americano de Mercados de Valores, que serão realizadas em Buenos Aires, Argentina. Todas as despesas com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e locomoção urbana serão custeadas pelo organizador do evento. (Processo no RJ2014/4124)

**CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

| <b>NOME</b>                   | <b>PERÍODO</b> |                |
|-------------------------------|----------------|----------------|
|                               | <b>INÍCIO</b>  | <b>TÉRMINO</b> |
| Abram Nelson Szylit           | 31.03.2014     | 31.03.2014     |
| Daniel Makoto Yamaguchi       | 31.03.2014     | 31.03.2014     |
| Geraldo Pinto de Godoy Junior | 28.03.2014     | 28.03.2014     |
| Helio Furtado Costa           | 28.03.2014     | 28.03.2014     |
| Maria Lucia Macieira de Mello | 28.03.2014     | 28.03.2014     |
| Sergio Garcia Ferreira Alves  | 20.03.2014     | 20.03.2014     |

**EXONERAÇÃO**

GABRIEL NASSIM DE SABOYA, exonerado, a pedido, a partir do final do expediente do dia 25 de abril de 2014, do cargo em comissão de Assessor Técnico, DAS 102.3, da Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), no Rio de Janeiro, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 054, de 24 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril subsequente, seção 2, p. 37.

**FÉRIAS**

| <b>NOME</b>                       | <b>LOTAÇÃO</b> | <b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b> |
|-----------------------------------|----------------|---------------------------|
| Roberto da Silva Mendonça Pereira | GIA            | 24 a 30.04.2014           |
| Alexandre Infante de Castro       | ASA            | 28.04 a 17.05.2014        |
| Itamar Parra Fernandes            | GPS-3          | 02.05.2014                |
| Sergio Nei Vieira Elias           | GFE-2          | 02 a 23.05.2014           |

**FÉRIAS**

| <b>NOME</b>                          | <b>LOTAÇÃO</b> | <b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b> |
|--------------------------------------|----------------|---------------------------|
| Abram Nelson Szylit                  | GFE-4          | 05 a 16.05.2014           |
| Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes | COL            | 05 a 12.05.2014           |
| André Pereira Franco                 | GJU-3          | 05 a 16.05.2014           |
| Carolina de Noronha Santos Maciel    | GAH            | 05 a 09.05.2014           |
| Claudio José Paulo                   | GEA-1          | 05 a 16.05.2014           |
| Daniel Neves Coutinho                | CCP            | 05 a 09.05.2014           |
| Elton Tizziani                       | GPS-1          | 05 a 18.05.2014           |
| Erika Mitie Nomi                     | PTE            | 05 a 22.05.2014           |
| George Hamilton Abib Chemim          | GMN            | 05 a 16.05.2014           |
| Glaucilene Cherem da Cunha           | GIR            | 05 a 16.05.2014           |
| Guilherme Camargo Braga              | GFE-3          | 05 a 16.05.2014           |
| Gustavo André Ramos Inúbia           | GEA-2          | 05 a 08.05.2014           |
| Henri Eduard Stupakoff Kistler       | SRI            | 05 a 20.05.2014           |
| Henrique de Hollanda Cavalcanti      | GST            | 05 a 13.05.2014           |
| João Evaldo de Carvalho Tavares      | GOI-2          | 05 a 09.05.2014           |
| Julio Cesar Dahbar                   | COE            | 05 a 23.05.2014           |
| Luciana Garrido Santos Mendaña       | GPS-3          | 05 a 09.05.2014           |
| Luiz Fernando Martins Ferreira       | GMA-1          | 05 a 14.05.2014           |
| Marco Antonio Papera Monteiro        | GEA-3          | 05 a 23.05.2014           |
| Marco Antonio Velloso de Sousa       | GIA            | 05 a 16.05.2014           |
| Olga Vasconcellos Seixas             | GEA-3          | 05 a 16.05.2014           |
| Riva Karen Heskiel Feldon            | SPS            | 05.05 a 02.06.2014        |
| Thiago Macedo Pereira de Matos       | GNA            | 05 a 22.05.2014           |
| Verochile da Silva Junior            | GIR            | 05 a 16.05.2014           |
| Waldemar Jose Ferreira               | GME            | 05 a 16.05.2014           |
| <br>                                 |                |                           |
| Cleiton Ferreira da Silva            | GAR-SP         | 06 a 16.05.2014           |
| <br>                                 |                |                           |
| Marcelo Ramos Barroca                | GSI            | 07 a 16.05.2014           |
| Marcos Massaiti Kitamura             | CAR-SP         | 07 a 16.05.2014           |
| <br>                                 |                |                           |
| Gustavo André Ramos Inúbia           | GEA-2          | 09.05 a 06.06.2014        |
| <br>                                 |                |                           |
| Alexandre Fortes                     | GMN            | 10 a 11.05.2014           |
| <br>                                 |                |                           |
| Anderson Imperial Cordeiro           | GER-2          | 12 a 24.05.2014           |
| Bruno Saturnino Braga                | SRE            | 12 a 20.05.2014           |
| Fábio Arcoverde Carneiro Teixeira    | GME            | 12 a 16.05.2014           |

### FÉRIAS

| NOME                                 | LOTAÇÃO | PERÍODO DE FRUIÇÃO |
|--------------------------------------|---------|--------------------|
| Frederico Pinto Novaes               | GPS-2   | 12 a 16.05.2014    |
| Giovanni Finetti Lopes das Chagas    | GMA-1   | 12 A 22.05.2014    |
| Helder José Pacheco Freire           | GST     | 12 a 28.05.2014    |
| Marcelo Luiz Fonseca de Araujo Silva | GFE-1   | 12 a 23.05.2014    |
| Márcia Maria Drumond Cantini         | GIF     | 12 a 23.05.2014    |
| Marcio André dos Santos              | GAF     | 12 a 23.05.2014    |
| Maria Lucia Grillo Ramos             | GJU-3   | 12 a 20.05.2013    |
| Renata Lucia de Azevedo Ferreira     | GJU-3   | 12 a 16.05.2014    |
| Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes | COL     | 13 a 14.05.2014    |
| Paulo Vinicius Pereira Antonio       | GAS     | 13 a 19.05.2014    |
| Pedro Furuyama                       | GFE-4   | 13 a 25.05.2014    |
| Luciano Porto Barreto                | GST     | 14 a 23.05.2014    |
| Geraldo Pinto Godoy Junior           | GFE-2   | 15 a 16.05.2014    |

### FÉRIAS ALTERADAS

- No Boletim de Pessoal nº 785, de 15.04.2014, no item “Férias”, referente ao Carlos José de Barros, onde se lê “24.04 a 09.05.2014”, leia-se “24 a 25.04.2014”.

### LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

| NOME                        | LOTAÇÃO | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PORTARIA SGE         |
|-----------------------------|---------|--------------------|----------------------|
| Antonio Abel Pereira Leite  | GNA     | 05.05 a 13.06.2014 | Nº 82, de 14.04.2014 |
| Jorge Luis da Rocha Andrade | GEA-5   | 28.04 a 27.05.2014 | Nº 81, de 14.04.2014 |

### **NOMEAÇÃO**

LUCAS SANTANA DE ALMEIDA SILVA, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, DAS 102.3, na Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), com lotação na Sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria / CVM / PTE / N° 055, de 24 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 28 subsequente e retificação publicada no DOU de 29 de abril de 2014 , com posse e exercício em 29 de abril de 2014.

### **REMOÇÃO**

MARISE TORRES, Analista, removida da GAH para a SOI, a partir de 14 de abril de 2014, conforme MEMO/GAH/N° 054/2014, de 7 de abril de 2014.

### **SUBSTITUIÇÃO**

ANTONIO CARLOS BERWANGER, Gerente de Aperfeiçoamento de Normas (GDN), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), no período de 22 a 24 de abril de 2014, por motivo de viagem a serviço ao exterior da titular, Flavia Mouta Fernandes, conforme Portaria/CVM/SGE/N° 84, de 2 de abril de 2014.

EDUARDO SILVA DE MEDEIROS, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 (GEA-5), no período de 17 a 21 de abril de 2014, por motivo de afastamento do titular, Jorge Luis da Rocha Andrade, com fundamento no art. 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Portaria/CVM/SGE/N° 83, de 22 de abril de 2014.

**VACÂNCIA**

TATIANE CRISTINA CHAVES PEREIRA, Agente Executivo, código de vaga nº 904520, cujo cargo foi declarado vago a partir do dia 4 de abril de 2014, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, sem direito a recondução, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 051, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, seção 2, p. 29.

**RICARDO COELHO PEDRO**  
Gerente de Recursos Humanos

**INFORMATIVO**

**DELIBERAÇÃO CVM Nº 720, DE 25 DE ABRIL DE 2014**  
*(Publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril 2014)*

Cria o Núcleo de Estudos Comportamentais (NEC).

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**, nos termos do art. 8º, § 3º, inciso II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 22 de abril de 2014, **deliberou:**

I – criar, no âmbito da Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI), o Núcleo de Estudos Comportamentais (“Núcleo”), com o objetivo de oferecer reflexões, sugestões, críticas, recomendações e subsídios técnicos, baseadas em evidências e conhecimentos de economia comportamental, neurociências, pedagogia e psicologia econômica, social e cognitiva, entre outros, que contribuam para o aprimoramento da eficiência e efetividade das políticas de educação, incluindo informação e orientação, ao investidor;

II – o Núcleo orientará a CVM, especificamente, no desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) desenvolver intervenções de natureza educacional, inclusive sob a forma de projetos-piloto, que contribuam para estimular comportamentos financeiros que favoreçam a formação de poupança de longo prazo e a tomada de decisão de investimento consciente e bem informada;
- b) desenvolver indicadores capazes de inferir mudanças em percepções, sentimentos, emoções, atitudes e comportamentos relacionados ao mundo financeiro para utilização em avaliações de impacto;
- c) desenvolver estudos e pesquisas aplicadas no campo da formação de poupança de longo prazo e investimento;
- d) utilizar ou testar métodos e técnicas de diferentes áreas do conhecimento, a fim de avaliar e desenvolver metodologias adequadas para a educação dos investidores;

- e) ouvir de forma qualificada o público para melhor definir suas características e necessidades de proteção e educação, delimitando os problemas previamente à proposição de soluções;
- f) favorecer a utilização de novas plataformas eletrônicas e de meios de comunicação para ampliar o acesso aos debates, alcançando indivíduos e organizações não normalmente envolvidas;
- g) estimular a colaboração entre diferentes especialistas nas fases iniciais do processo de desenho de intervenções para assegurar sua implantação de forma bem sucedida;
- h) gerar sumários de evidências colhidas em iniciativas próprias e a partir da experiência de terceiros; e
- i) divulgar conclusões e respectivas bases de dados para análises de outros pesquisadores;

III – o Núcleo será constituído por especialistas em ciências sociais e comportamentais convidados pela CVM, os quais deverão ter vinculação com a atividade acadêmica;

IV – a participação no Núcleo é voluntária e não remunerada, devendo a CVM prover o apoio institucional e os recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento;

V - o Núcleo poderá convidar, para participar de suas reuniões, pessoas ou entidades representativas da sociedade que contribuam para a consecução de seus objetivos, bem como propor ao Colegiado da CVM alterações no rol de integrantes estabelecido no inciso III;

VI – o Núcleo, sob a coordenação da SOI, deliberará acerca do seu funcionamento e da condução de seus trabalhos, dos quais poderão resultar propostas a serem encaminhadas ao Colegiado da CVM; e

VII – que esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

*Original assinado por*  
**LEONARDO P. GOMES PEREIRA**  
Presidente



**INFORMATIVO**

**DELIBERAÇÃO CVM Nº 721, DE 25 DE ABRIL DE 2014**  
*(Publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril 2014)*

Altera a Estrutura Organizacional da  
CVM.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM** torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 22 de abril de 2014, e com fundamento no parágrafo 2º do art. 11 e no item VI do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e tendo em vista o Decreto nº 6.382, de 27 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 28 subsequente, resolveu:

I – alterar a estrutura organizacional aprovada pela Deliberação CVM nº 662, de 14 de junho de 2011, com a finalidade de criar a Coordenação de Capacitação (CAP), lotada na Sede e subordinada à Superintendência Administrativo-Financeira (SAD); criar a Coordenação de Estudos Comportamentais e Pesquisa (COP), lotada na Sede e subordinada à Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI); e transferir a Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI), de São Paulo, para a Sede, no Rio de Janeiro;

II – alterar a nomenclatura do Centro de Estudos em Mercado de Capitais (COE) para Coordenação de Educação Financeira (COE);

III – consolidar a estrutura organizacional da CVM, estabelecendo componentes, siglas e subordinções, conforme abaixo:

- COLEGIADO - COL

- PRESIDÊNCIA - PTE

- GABINETE - CGP

- Secretaria Executiva - EXE

- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASC
  
- ASSESSORIA DE ANÁLISE E PESQUISA - ASA
  
- AUDITORIA INTERNA - AUD
  
- PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - PFE
  - Subprocuradoria Jurídica 1 - GJU-1
  - Subprocuradoria Jurídica 2 - GJU-2
  - Subprocuradoria Jurídica 3 - GJU-3
  - Subprocuradoria Jurídica 4 - GJU-4
  
- SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - SAD
  - Gerência de Arrecadação - GAC
  - Gerência de Documentação - GAD
  - Gerência de Contabilidade e Finanças - GAF
  - Gerência de Licitações e Contratos - GAL
  - Gerência de Recursos Humanos - GAH
  - Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio - GAS
    - Coordenação Administrativa Regional de São Paulo - CAR-SP
  - Coordenação de Capacitação - CAP
  
- SUPERINTENDÊNCIA GERAL - SGE
  - Gerência Geral de Processos - GGE
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS - SEP
  - Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 - GEA-1
  - Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 - GEA-2
  - Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 - GEA-3
  - Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 - GEA-4
  - Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 - GEA-5
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS - SIN

- Gerência de Apuração de Irregularidades - GIA
- Gerência de Registros e Autorizações - GIR
- Gerência de Acompanhamento de Fundos - GIF
- Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS - SMI
  - Gerência de Acompanhamento de Mercado 1 - GMA-1
  - Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
  - Gerência de Análise de Negócios - GMN
  - Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos - GME
- SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS - SRE
  - Gerência de Registros 1 - GER-1
  - Gerência de Registros 2 - GER-2
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA - SFI
  - Gerência de Fiscalização Externa 1 - GFE-1
  - Gerência de Fiscalização Externa 2 - GFE-2
  - Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
  - Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES - SPS
  - Gerência de Processos Sancionadores 1 - GPS-1
  - Gerência de Processos Sancionadores 2 - GPS-2
  - Gerência de Processos Sancionadores 3 - GPS-3
  - Coordenação de Controle de Processos Administrativos - CCP
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES - SOI
  - Gerência de Orientação aos Investidores 1 - GOI-1
  - Gerência de Orientação aos Investidores 2 - GOI-2
  - Coordenação de Educação Financeira – COE
  - Coordenação de Estudos Comportamentais e Pesquisa - COP

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SRI
- Gerência de Relações Internacionais - GRI
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO - SDM
- Gerência de Aperfeiçoamento de Normas – GDN
- Coordenação de Desenvolvimento de Normas – CDN
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA - SNC
- Gerência de Normas de Auditoria - GNA
- Gerência de Normas Contábeis - GNC
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA - SSI
- Gerência de Sistemas - GSI
- Gerência de Tecnologia - GST
- SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO - SPL
- Gerência de Projetos - GPE
- Coordenação de Planejamento - CPA
  
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - SRB
- Coordenação Administrativa - CRB;

IV - distribuir os componentes organizacionais, por localidade, de acordo com o descrito a seguir:

a) em São Paulo, SP:

- Coordenação Administrativa Regional de São Paulo - CAR-SP
- Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
- Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4
- Gerência de Processos Sancionadores 3 - GPS-3
- Gerência de Orientação aos Investidores 2 – GOI-2

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS - SMI

- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
- Gerência de Análise de Negócios - GMN

b) em Brasília, DF:

- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - SRB
- Coordenação Administrativa - CRB

c) no Rio de Janeiro, RJ:

- os demais componentes;

V - revogar a Deliberação CVM nº 662, de 14 de junho de 2011; e

VI - que esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

*Original assinado por*  
**LEONARDO P. GOMES PEREIRA**  
Presidente